



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

### ATA DE JULGAMENTO FASE – HABILITAÇÃO

#### EDITAL DE RESULTADO FINAL – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-SMMA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-103664/2021

**OBJETO** : O objeto do presente edital é a abertura do credenciamento de interessados em receber e coletar resíduos vegetais (material lenhoso) provenientes de podas e cortes de árvores em logradouros públicos do Município de Curitiba, com a condição de doar parte deste material, bruto e sem qualquer beneficiamento, para artesãos devidamente cadastrados junto no Instituto Municipal de Turismo de Curitiba para a confecção de artesanato em madeira, conforme a necessidade e disponibilidade, bem como fornecer parte em material beneficiado ao Horto Municipal do Guabirota.

O Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA e Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 11/2021, torna público, a quem interessar possa, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento do chamamento em epígrafe, fica **declarada habilitada** do chamamento a empresa:

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021-SMMA, composta pelos Membros: Josy Moraes Zemke, José Roberto Roloff, Sonia Mara Ferraz, José Fernando Rios, Hélio de Oliveira Pereira e Roberto Larini Salgueiro, para proceder o julgamento da Habilitação, do chamamento em epígrafe. Após detida análise dos documentos apresentados, considerando as exigências previstas no Edital de Embasamento e Termo de Referência bem como a verificação da situação cadastral da empresa no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Curitiba, a Comissão resolve: **01)** a empresa SOLAR RECICLAGEM VEGETAL LTDA, apresentou a documentação correta e completa de acordo com o estabelecido no item 4 do instrumento convocatório, ficando, portanto, considerada **“habilitada”** do Presente Chamamento Público. O resultado da análise e julgamento desta fase de Habilitação será divulgado conforme legislação vigente e publicado em Diário Oficial do Município – DOM e no site da Prefeitura Municipal de Curitiba – [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) – *link* licitações, ficando aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93. Findo o prazo será efetuada a continuidade dos procedimentos para homologação. Nada mais tendo a constar, foi encerrada a reunião com a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros da Comissão.

CEL/SMMA - Portaria nº 01/2021

Josy Moraes Zemke

Presidente

Jean Brasil - Superintendente de Obras e Serviços